



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 026/10

08 de março de 2010

RICARDO PINHEIRO SANTANA

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI
MUNICIPAL Nº 5100, DE 15 DE FEVEREIRO DE
2008, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, IMPLANTAR
O PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO
E RECICLAGEM A TODOS OS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5100, de 15 de fevereiro de 2008, que "dispõe sobre a obrigatoriedade ao Poder Executivo Municipal, implantar Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem a todos os funcionários públicos e servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica e dá outras providências";

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, qual o motivo do não cumprimento desta norma legal?
- c)- Ainda, existe previsão para o seu cumprimento?

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2010.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador – PSDB